



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 7/2005

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas, de 1º a 30 de março do corrente ano, as inscrições ao concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau do Estado.

1. CONCURSO

O concurso destina-se ao preenchimento das vagas a seguir relacionadas, sendo permitido ao candidato somente uma inscrição, sob pena de eliminação.

1.1. Atividades de Nível Superior

Escolaridade: Ensino Superior

Cargo: ***Assistente Social*** (Portador de diploma de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional).

Vencimento: R\$ 1.850,45 (Serão acrescidos ao vencimento auxílio-alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e abono, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
COMARCA	VAGA
PONTE SERRADA	1
QUILOMBO	1

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Assistente Social: Atividades relacionadas com a supervisão, orientação e recuperação de menores e famílias desajustadas.

2.2. As atribuições do cargo estão disponíveis na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br (Administração/ Quadro de pessoal + Atribuições dos cargos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3. INSCRIÇÃO

3.1. Condições

- 3.1.1.** Ser brasileiro.
- 3.1.2.** Ter, no ato da inscrição, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.1.3.** Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.

3.2. Documentação necessária

- 3.2.1.** Fotocópia do documento de identidade (dispensada a autenticação).
- 3.2.2.** Duas fotografias 3x4, iguais, datadas do ano de 2004 ou 2005, que não tenham sido utilizadas para outros fins.
- 3.2.3.** Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.3. Procedimentos

- 3.3.1.** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, disponível na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br, e entregá-lo em uma agência ou posto do BESC localizado no Estado de Santa Catarina, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3.2.** Ao entregar o requerimento de inscrição, o candidato receberá o cartão de identificação autenticado.
- 3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato preencher o requerimento de inscrição de forma completa e legível, com dados verídicos, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.3.4.** Serão considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.
- 3.3.5.** Terá a inscrição cancelada o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.
- 3.3.6.** Será dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador de sangue ou integrante da Associação de Doadores, na forma da Lei Estadual n. 10.567/97.
- 3.3.7.** O candidato beneficiado pela Lei supracitada deverá fazer sua inscrição no local indicado no item 3.3.1, e anexar ao requerimento de inscrição declaração da entidade de hematologia coletora (Anexo II) que certifique, no mínimo, 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao ato da inscrição.
- 3.3.8.** Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato deverá solicitar uma segunda via à Comissão Examinadora, até 3 (três) dias anteriores à data da realização das provas, que será entregue pela Comissão no local da prova do candidato requerente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.3.9.** A segunda via será fornecida mediante o pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição e a entrega de uma fotografia com as especificações do item 3.2.2. A multa deverá ser paga nos locais mencionados no item 3.3.1.
- 3.3.10.** Não serão aceitos documentos danificados, não-identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos em aparelhos de fax ou *scanner*.
- 3.3.11.** Não será admitida a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados nem a enviada pelo correio, correio eletrônico, telex ou fax.
- 3.3.12.** O candidato portador de deficiência física, motora ou sensorial, deverá anexar ao requerimento de inscrição atestado médico que comprove a deficiência e informar as condições de que necessita para realizar as provas.
- 3.3.13.** A deficiência deverá ser compatível com as atribuições do cargo.
- 3.3.14.** O requerimento do portador de necessidades especiais será analisado pela Comissão Examinadora, que decidirá as condições de realização das provas.

4. PROVAS

- 4.1.** As provas serão realizadas na Comarca para qual o candidato fez sua opção de inscrição.
- 4.2.** O local, dia e horário das provas serão divulgados no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.
- 4.3.** As informações acerca do dia, horário e local das provas **NÃO** serão fornecidas por telefone.
- 4.4.** O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de documento de identidade e do cartão de identificação.
- 4.5.** Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que chegar após o horário estipulado para o início das provas.
- 4.6.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência no ato da inscrição, nos termos do item 3.3.12.
- 4.7.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente acompanhado por um fiscal.
- 4.8.** O candidato só poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início das provas.
- 4.9.** Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente.
- 4.10.** Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.
- 4.11.** Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 4.12.** O concurso consistirá em **PROVAS ESCRITAS**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme quadros abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Língua Portuguesa	10	3
Conhecimentos Gerais	10	1
Organização Judiciária	10	2
Teoria e Prática do Serviço Social	20	3
Conhecimentos Básicos de Informática	10	1

4.13. Considera-se prova escrita o conjunto de questões referentes a cada matéria.

4.14. As provas, com duração de 4 (quatro) horas, serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta em cada questão e somente uma correta, e versarão sobre as matérias especificadas no programa que compõe o Anexo I.

4.15. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) preenchida fora das especificações.

4.16. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do cartão-resposta, que não poderá ser substituído.

4.17. As questões anuladas pela Comissão Examinadora serão computadas, para todos os candidatos, como resposta correta.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Atribuir-se-á às provas nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, considerando-se aprovado o candidato que, **em cada prova e na média final**, esta resultante da média aritmética ponderada das notas obtidas, alcançar valor igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

5.3. Se ocorrer empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato mais idoso, com a maior nota na Prova de Língua Portuguesa, Teoria e Prática do Serviço Social, Organização Judiciária, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Básicos de Informática.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6. RECURSOS

- 6.1.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados na Seção de Protocolo do Tribunal de Justiça, até 3 (três) dias úteis após a publicação do ato impugnado.
- 6.2.** Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por fax, telex ou correio eletrônico.
- 6.3.** Os recursos poderão ser interpostos por procurador, com poderes específicos para este fim.
- 6.4.** Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** O resultado final será divulgado pela Comissão Examinadora em edital publicado no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.
- 7.2.** O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Judiciário.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 8.2.** A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça, no endereço www.tj.sc.gov.br.
- 8.3.** Somente terão caráter oficial as informações publicadas no Diário da Justiça ou as enviadas pelo correio.
- 8.4.** A Comissão Examinadora poderá, durante o concurso, colher as impressões digitais do candidato para análise da identificação.
- 8.5.** Os documentos constantes do requerimento de inscrição serão de consulta exclusiva dos membros da Comissão Examinadora.
- 8.6.** Para a posse, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, quitação do serviço militar, folhas corridas das varas criminais, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), título de eleitor e comprovante da última quitação eleitoral.
- 8.7.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Presidente do Tribunal de Justiça.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargador Jorge Mussi
PRESIDENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

A N E X O I

PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTRUTURA FONÉTICA – Letra, fonema e sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortoepia e prosódia. Ortografia. Acentuação tônica e gráfica. Acento de insistência. Vocábulos rizotônicos e arizotônicos. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** – Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição, parassíntese e hibridismo. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação dos verbos com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS. **3. ESTRUTURA SINTÁTICA** – Análise sintática. Classificação dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** – Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse). **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** – Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação). Regência verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** – Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. ESTILÍSTICA** – Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, elipse, pleonasma, eufemismo, hipérbole, prosopopéia e antítese. **8. SEMÂNTICA** – Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia e polissemia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **9. PONTUAÇÃO** – Vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, asterisco, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final. **10. VÍCIOS DE LINGUAGEM** – Ambigüidade, barbarismo, cacofonia, eco, pleonasma, solecismo, obscuridade e hiato. **11. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

CONHECIMENTOS GERAIS

História

1. HISTÓRIA DO BRASIL – 1.1. Período Colonial – Economia Colonial: ciclos da cana-de-açúcar e do ouro. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. 1.2.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Período Monárquico – Independência do Brasil. A economia cafeeira. Os imigrantes. A abolição da escravatura. 1.3. Período Republicano – Proclamação da República. A era Vargas. A Revolução de 1930. O Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Revolução de 1964. Governos Militares pós 1964. 1.4. O Estado brasileiro – O conceito de Estado. A origem do Estado. Os elementos constitutivos do Estado. A finalidade do Estado. Os objetivos nacionais na Constituição de 1988. 1.5. Direitos e Deveres individuais e coletivos (artigo 5º da Constituição Federal). 1.6. A organização dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. 1.7. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** – 2.1. Primeiras povoações: no planalto e no litoral. 2.2. República Juliana. 2.3. A imigração e a colonização européia. 2.4. A Revolução Federalista e a ação de Moreira César. 2.5. A Guerra do Contestado. 2.6. Atualidades catarinenses.

Geografia

1. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO – 1.1. A dinâmica do capitalismo na atualidade. 1.2. As relações centro-periferia. 1.3. O processo de globalização e a formação de blocos econômicos. 1.4. Questões ambientais globais. **2. O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: PASSADO E PRESENTE** – 2.1. Localização e limites. 2.2. A dinâmica da natureza: domínios morfoclimáticos. 2.3. A formação sócioespacial brasileira: aspectos naturais. Aspectos sócioeconômicos. Complexos regionais. **3. O ESTADO DE SANTA CATARINA** – 3.1. Localização e inserção nos contextos nacional e mundial. 3.2. A formação sócioespacial catarinense: natureza e sociedade.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

1. LEI N. 5.624, DE 9-11-1979 (Estadual) - **Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina** (artigos 1º a 12; 24 a 47; 65 a 113; 122 a 127; 173 a 176; 179 a 402; e 439 a 450). **2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA** (artigos 92 a 126). **3. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** (artigos 77 a 92). **4. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA** (artigos 1º a 41; 70 a 157; 233 a 240; e 251 a 282).



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

1. NOÇÕES DE *HARDWARE* – Componentes básicos de um microcomputador. Tipos e velocidades de processadores. Tipos e unidades de medida de memórias. Características básicas de periféricos (monitor, impressora, *scanner*, teclado, *mouse*). Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98** – Características da interface gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do *mouse*. *Menu Iniciar*: acessar programas, visualizar documentos recentes, *painel de controle*, desligar. Características e utilização da *barra de tarefas*. Manipulação da *lixeira*. Utilização do *Explorer*: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede. Utilização de acessórios do Windows: *calculadora*, *bloco de notas*, *paint*. **3. EDITOR DE TEXTOS MICROSOFT WORD 97** – Manipulação de documentos: iniciar, novo, salvar, abrir, imprimir. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, trabalhar com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, quebrar páginas. Exibição de documentos: modo normal, *layout* de página, *zoom*, tela inteira. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Utilização de tabela: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar. **4. UTILIZAÇÃO DA INTERNET E CORREIO ELETRÔNICO** – Conceitos básicos de endereços. Utilização de Navegador (*browser*). *Download* de arquivos. Correio eletrônico: endereço de *e-mail*, arquivos anexados.

TEORIA E PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL

1. CONCEITUAÇÃO E TEORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL – 1.1. O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. 1.2. TRÍPLICE ABORDAGEM DO SERVIÇO SOCIAL – Individual, grupal e comunitário-societária. 1.3. DIMENSÃO POLÍTICA DA PRÁTICA PROFISSIONAL. 1.4. A QUESTÃO DA METODOLOGIA EM SERVIÇO SOCIAL. 1.5. A PRÁTICA INSTITUCIONALIZADA DO SERVIÇO SOCIAL. 1.6. POLÍTICA SOCIAL E PLANEJAMENTO SOCIAL – Fundamentos teóricos, participação popular, sentido praxiológico e equipe interprofissional. 1.7. PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – Instrumentos e técnicas de pesquisa e investigação em Serviço Social. 1.8. O SERVIÇO SOCIAL E A CIDADANIA. 1.9. ABORDAGEM FAMILIAR – Família como instituição na sociedade. 1.10. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE SERVIÇO SOCIAL – Entrevista, reunião, visita domiciliar e documentação. **2. O SERVIÇO SOCIAL NO PODER JUDICIÁRIO** – 2.1.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O SERVIÇO SOCIAL NA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – Abordagem técnico-jurídica. 2.2. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUA APLICAÇÃO. 2.3. A JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E O NOVO CÓDIGO CIVIL. 2.4. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2.5. PODER JUDICIÁRIO x POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – Conselho Nacional e Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA). 2.6. POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – Ato infracional, medidas sócio-educativas, medidas de proteção, trabalho infantil, rede de atendimento. 2.7. O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NO PODER JUDICIÁRIO – Ordenamento técnico-jurídico, competências, responsabilidades. **3. TEMAS ESPECÍFICOS** – 3.1. TRABALHO COM FAMÍLIAS – Abordagem técnica, conceituação dos novos modelos familiares. 3.2. A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA E DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – Elaboração de projetos, análise de dados referenciais, planejamento participativo, mobilização comunitária. 3.3. ENTIDADES DE ABRIGO E DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – metodologia de atendimento, caracterização, programas de supervisão/acompanhamento, quadro geral em Santa Catarina. 3.4. COLOCAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM FAMÍLIA SUBSTITUTA – modalidades, perfil das crianças e adolescentes em situação de abandono, possibilidades de colocação familiar, competências e responsabilidades no encaminhamento, projetos de restauração dos vínculos familiares, acompanhamento familiar, programas de apoio, grupos de estudos e apoio à adoção.

Nota: A legislação integrante do presente **PROGRAMA** será exigida com as alterações que entrarem em vigor até 30-3-2005.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Conforme orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue as entidades abaixo relacionadas:

UNIDADE	CIDADE
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina	Florianópolis
Hemocentro Hemoterápico de Blumenau	Blumenau
Hemocentro Regional de Chapecó	Chapecó
Hemocentro Regional de Criciúma	Criciúma
Hemocentro Regional de Joaçaba	Joaçaba
Hemocentro Regional de Joinville	Joinville
Hemocentro Regional de Lages	Lages
Hospital Azambuja	Brusque
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul
Hospital Santa Cruz	Canoinhas
Hospital São Francisco	Concórdia
Hospital São Paulo	Xanxerê
Hospital Universitário	Florianópolis
Serviço de Hemoterapia	Jaraguá do Sul